

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.539, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza, destinados à composição do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a Portaria nº 2.693/GM/MS, de 19 de novembro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde do Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica da Influenza, na forma dos Anexos, destinados à composição do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde dos Estados do AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE, SC, SP, TO em acordo com as resoluções das Comissões Intergestores Bipartite encaminhadas.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos para os Fundos do Distrito Federal e Municipais de Saúde.

Art. 3º As transferências de recursos relativos à implantação da Vigilância Epidemiológica da Influenza se darão em parcela única e as transferências de recursos relativos à manutenção se darão de forma quadrimestral.

Art. 4º Não serão repassados recursos aos entes federados beneficiados que estejam com repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde bloqueados, conforme estabelecido na Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 5º Os recursos orçamentários, de que tratam a presente Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.305.2015.20AL – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do 3º Quadrimestre de 2012.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias nº 3.268/GM/MS de 30 de dezembro de 2011, nº 95 de 18 de janeiro de 2012, nº 141 de 27 de janeiro de 2012 e nº 369 de 5 de março de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

AC*

Repasse para implantação

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
AC	120040	Rio Branco	336.038	R\$ 50.000,00	SMS
AC	120010	*Brasília	21.398	R\$ 50.000,00	SES
SUBTOTAL AC				R\$ 100.000,00	SES

Repasse para manutenção

UF	IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
----	------	-----------	-----------	---------------	------------

AC	120040	Rio Branco	336.038	quadrimestral		
AC	120010	*Brasiléia	21.398	R\$ 40.000,00		SMS
				R\$ 40.000,00		SES
SUBTOTAL AC				R\$ 80.000,00		SES

*Obs.: Brasiléia, novo município a aderir à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO II

AL						
Repasso para implantação						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	R\$	Destinação
AL	270430	Maceió	932.748	50.000,00		SMS
SUBTOTAL AL				R\$ 50.000,00		
Repasso para manutenção						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse		Destinação
AL	270430	Maceió	932.748	quadrimestral		SMS
SUBTOTAL AL				R\$ 40.000,00		

ANEXO III

AM						
Repasso para implantação						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	R\$	Destinação
AM	130260	Manaus	1.802.014	50.000,00		SES
SUBTOTAL AM				R\$ 50.000,00		
Repasso para manutenção						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse		Destinação
AM	130260	Manaus	1.802.014	quadrimestral		SES
SUBTOTAL AM				R\$ 60.000,00		

ANEXO IV

AP*						
Repasso para implantação						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	R\$	Destinação
AP	160030	*Macapá	398.204	50.000,00		SES
SUBTOTAL AP				R\$ 50.000,00		
Repasso para manutenção						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse		Destinação
AP	160030	*Macapá	398.204	quadrimestral		SES
SUBTOTAL AP				R\$ 40.000,00		

*Obs.: Macapá- AP- nova adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO V

BA						
Repasso para implantação						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse		Destinação
BA	292740	Salvador	2.675.656	R\$ 100.000,00		SES
SUBTOTAL BA				R\$ 100.000,00		
Repasso para manutenção						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse		Destinação
BA	292740	Salvador	2.675.656	quadrimestral		SES
SUBTOTAL BA				R\$ 80.000,00		

ANEXO VI

CE

Repasso para
implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
CE	230440	Fortaleza	2.452.185	R\$ 100.000,00	SMS
CE	230370	Caucaia	325.441	R\$ 5.000,00	SMS
SUBTOTAL AP				R\$ 105.000,00	
Repasso para manutenção					
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
CE	230440	Fortaleza	2.452.185	R\$ 80.000,00	SMS
CE	230370	Caucaia	325.441	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL CE				R\$ 92.000,00	

ANEXO VII

DF*

Repasso para
implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
DF	530010	*Brasília	2.570.160	R\$ 50.000,00	SES
SUBTOTAL DF				R\$ 50.000,00	
Repasso para manutenção					
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
DF	530010	*Brasília	2.570.160	R\$ 40.000,00	SES
SUBTOTAL DF				R\$ 40.000,00	

*Obs.: Brasília-DF nova adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO VIII

ES

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
ES	320130	Cariacica	348.738	R\$ 5.000,00	SMS
ES	320500	Serra	409.267	R\$ 5.000,00	SMS
ES	320520	Vila Velha	414.586	R\$ 5.000,00	SMS
ES	320530	Vitória	327.801	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL ES				R\$ 65.000,00	
Repasso para manutenção					
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
ES	320130	Cariacica	348.738	R\$ 12.000,00	SMS
ES	320500	Serra	409.267	R\$ 12.000,00	SMS
ES	320520	Vila Velha	414.586	R\$ 12.000,00	SMS
ES	320530	Vitória	327.801	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL ES				R\$ 76.000,00	

ANEXO IX

GO*

Repasso para
implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
GO	520870	Goiânia	1.302.001	R\$ 50.000,00	SMS
GO	5 2 0 11 0	*Anápolis	334.613	R\$ 5.000,00	SMS
GO	520140	*Aparecida de Goiânia	455.657	R\$ 5.000,00	SMS
SUBTOTAL GO				R\$ 60.000,00	
Repasso para manutenção					
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação

GO	520870	Goiânia	1.302.001	R\$ 60.000,00	SMS
GO	5 2 0 11 0	*Anápolis	334.613	R\$ 12.000,00	SMS
GO	520140	*Aparecida de Goiânia	455.657	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL GO			R\$ 84.000,00		

*Obs.: Anápolis e Aparecida de Goiânia-GO- novos municípios a realizarem adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO X MA

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
MA	2 111 3 0	São Luiz	1.014.837	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL MA				R\$ 50.000,00	

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
MA	2 111 3 0	São Luiz	1.014.837	R\$ 60.000,00	SMS
SUBTOTAL MA				R\$ 60.000,00	

ANEXO XI

MG

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
MG	310620	Belo Horizonte	2.375.151	R\$ 100.000,00	SMS
MG	310670	Betim	378.089	R\$ 5.000,00	SMS
MG	3 11 8 6 0	Contagem	603.442	R\$ 5.000,00	SMS
MG	315250	Pouso Alegre	130.615	-	SMS
SUBTOTAL MG				R\$ 110.000,00	

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
MG	310620	Belo Horizonte	2.375.151	R\$ 80.000,00	SMS
MG	310670	Betim	378.089	R\$ 12.000,00	SMS
MG	3 11 8 6 0	Contagem	603.442	R\$ 12.000,00	SMS
MG	315250	Pouso Alegre	130.615	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL MG				R\$ 116.000,00	

ANEXO XII

MS

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
MS	500270	Campo Grande	786.797	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL MS				R\$ 50.000,00	

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
MS	500270	Campo Grande	786.797	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL MS				R\$ 40.000,00	

ANEXO XIII

MT

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
MT	510340	Cuiabá	551.098	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL MT				R\$ 50.000,00	

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
MT	510340	Cuiabá	551.098	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL MT				R\$ 40.000,00	

ANEXO XIV

PA

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PA	150080	Ananindeua	471.980	R\$ 5.000,00	SES
PA	150140	Belém	1.393.399	R\$ 50.000,00	SES
SUBTOTAL PA				R\$ 55.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
PA	150080	Ananindeua	471.980	R\$ 12.000,00	SES
PA	150140	Belém	1.393.399	R\$ 60.000,00	SES
SUBTOTAL PA				R\$ 72.000,00	

ANEXO XV

PB

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PB	250750	João Pessoa	723.515	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL PB				R\$ 50.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
PB	250750	João Pessoa	723.515	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL PB				R\$ 40.000,00	

ANEXO XVI

PE

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	644.620	R\$ 5.000,00	SMS
PE	260960	Olinda	377.779	R\$ 5.000,00	SMS
PE	261070	Paulista	300.466	R\$ 5.000,00	SMS
PE	2 6 11 6 0	Recife	1.537.704	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL PE				R\$ 65.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	644.620	R\$ 12.000,00	SMS
PE	260960	Olinda	377.779	R\$ 12.000,00	SMS
PE	261070	Paulista	300.466	R\$ 12.000,00	SMS
PE	2 6 11 6 0	Recife	1.537.704	R\$ 60.000,00	SMS
SUBTOTAL PE				R\$ 96.000,00	

ANEXO XVII

PI*

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PI	221100	Terezina	814.230	R\$ 50.000,00	SMS
PI	221100	* Terezina	814.230	-	SMS
SUBTOTAL PI				R\$ 50.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	*Valor repasse quadrimestral	Destinação
PI	221100	Terezina	814.230	R\$ *40.000,00	SMS

PI	221100	* Terezina	814.230	R\$ *60.000,00	SMS
SUBTOTAL PI			R\$ 60.000,00		

*Obs.: Altera valor de repasse quadrimestral de R\$ 40.000,00 para R\$ 60.000,00

ANEXO XVIII

PR*
Repasse para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
PR	4 11 5 2 0	Maringá	357.077	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410690	Curitiba	1.751.907	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 11 3 7 0	Londrina	506.701	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 11 9 9 0	Ponta Grossa	3 11 . 6 11	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410830	Foz do Iguaçu	256.088	-	SMS
PR	410490	*Castro	67.084	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410940	*Guarapuava	167.328	R\$ 50.000,00	SMS
PR	412820	*União da Vitória	52.735	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 11 8 5 0	*Pato Branco	72.370	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410840	*Francisco Beltrão	78.943	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410480	*Cascavel	286.205	R\$ 50.000,00	SMS
PR	412810	*Umuarama	100.676	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 11 8 4 0	*Paranavaí	81.590	R\$ 50.000,00	SMS
PR	412625	*Sarandi	82.847	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410370	*Cambé	96.733	R\$ 50.000,00	SMS
PR	410640	*Cornélio Procópio	46.928	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 111 5 0	*Ivaiporã	31.816	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 11 5 7 0	*Matinhos	29.428	R\$ 5.000,00	SMS
PR	410430	*Campo Mourão	87.194	R\$ 50.000,00	SMS
PR	4 111 8 0	*Jacarezinho	39.121	R\$ 5.000,00	SMS
SUBTOTAL PR			R\$ 860.000,00		

Repasse para implantação

	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
PR	4 11 5 2 0	Maringá	357.077	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410690	Curitiba	1.751.907	R\$ 60.000,00	SMS
PR	4 11 3 7 0	Londrina	506.701	R\$ 40.000,00	SMS
PR	4 11 9 9 0	Ponta Grossa	3 11 . 6 11	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410830	Foz do Iguaçu	256.088	R\$ 12.000,00	SMS
PR	410490	*Castro	67.084	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410940	*Guarapuava	167.328	R\$ 40.000,00	SMS
PR	412820	*União da Vitória	52.735	R\$ 40.000,00	SMS
PR	4 11 8 5 0	*Pato Branco	72.370	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410840	*Francisco Beltrão	78.943	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410480	*Cascavel	286.205	R\$ 40.000,00	SMS
PR	412810	*Umuarama	100.676	R\$ 40.000,00	SMS

PR	4 11 8 4 0	*Paranavaí	81.590	R\$ 40.000,00	SMS
PR	412625	*Sarandi	82.847	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410370	*Cambé	96.733	R\$ 40.000,00	SMS
PR	410640	*Cornélio Procópio	46.928	R\$ 40.000,00	SMS
PR	4 111 5 0	*Ivaiporã	31.816	R\$ 40.000,00	SMS
PR	4 11 5 7 0	*Matinhos	29.428	R\$ 12.000,00	SMS
PR	410430	*Campo Mourão	87.194	R\$ 40.000,00	SMS
PR	4 111 8 0	*Jacarezinho	39.121	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL PR				R\$ 736.000,00	

*Obs.: Castro; Guarapuava; União da Vitória; Pato Branco; Francisco Beltrão; Cascavel; Umuarama; Paranavaí; Sarandi; Cambé; Cornélio Procópio; Ivaiporã; Matinhos; Campo Mourão e Jacarezinho - PR- novos

municípios a realizarem adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO XIX

RJ

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
RJ	330455	Rio de Janeiro	6.320.446	R\$ 300.000,00	SMS
RJ	330330	Niterói	487.562	R\$ 5.000,00	SMS
RJ	330490	São Gonçalo	999.728	R\$ 5.000,00	SMS
SUBTOTAL RJ				R\$ 310.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
RJ	330455	Rio de Janeiro	6.320.446	R\$ 240.000,00	SMS
RJ	330330	Niterói	487.562	R\$ 12.000,00	SMS
RJ	330490	São Gonçalo	999.728	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL RJ				R\$ 264.000,00	

ANEXO XX

RN

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
RN	240810	Natal	803.739	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL RN				R\$ 50.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
RN	240810	Natal	803.739	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL RN				R\$ 40.000,00	

ANEXO XXI

RO

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse R\$	Destinação
RO	11 0 0 2 0	Porto Velho	428.527	50.000,00	SMS
SUBTOTAL RO				R\$ 50.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral R\$	Destinação
RO	11 0 0 2 0	Porto Velho	428.527	40.000,00	SMS
SUBTOTAL RO				R\$ 40.000,00	

ANEXO XXII

RR*

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
RR	140010	Boa Vista	428.527	R\$ 50.000,00	SMS
*RR	140010	Boa Vista	428.527	-	SMS
RR	140045	Pacaraima	10.433	R\$ 5.000,00	SES
SUBTOTAL RR				R\$ 55.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	*Valor repasse quadrimestral	Destinação
RR	140010	Boa Vista	428.527	R\$ *40.000,00	SMS
RR	140010	Boa Vista	428.527	R\$ *60.000,00	SMS
RR	140045	*Pacaraima	10.433	R\$ 12.000,00	SES
SUBTOTAL RR				R\$ 72.000,00	

*Obs.: Altera valor de repasse quadrimestral de R\$ 40.000,00 para R\$ 60.000,00
Pacaraima- RR novo município a realizar adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO XXIII

RS

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
RS	431440	Pelotas	328.275	R\$ 50.000,00	SMS
RS	430510	Caxias do Sul	435.564	R\$ 50.000,00	SMS
RS	430460	Canoas	323.827	R\$ 50.000,00	SMS
RS	431490	Porto Alegre	1.409.351	R\$ 50.000,00	SMS
RS	432240	Uruguaiana	125.435	-	SMS
SUBTOTAL RS				R\$ 200.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
RS	431440	Pelotas	328.275	R\$ 40.000,00	SMS
RS	430510	Caxias do Sul	435.564	R\$ 40.000,00	SMS
RS	430460	Canoas	323.827	R\$ 40.000,00	SMS
RS	431490	Porto Alegre	1.409.351	R\$ 60.000,00	SMS
RS	432240	Uruguaiana	125.435	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL RS				R\$ 192.000,00	

ANEXO XXIV

SE*

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
SE	280030	Aracajú	571.149	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL SE				R\$ 50.000,00	

Repasso para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
SE	280030	Aracajú	571.149	R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL SE				R\$ 40.000,00	

*Obs.: Aracajú- SE- nova adesão à portaria de fortalecimento da influenza.

ANEXO XXV

SC

Repasso para implantação

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
SC	420910	Joinville	515.288	R\$ 50.000,00	SMS
SC	420540	Florianópolis	421.240	R\$ 50.000,00	SMS
SUBTOTAL SC				R\$ 100.00	

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Repass e para manutenção	Valor repasse quadrimestral	Destinação
SC	420910	Joinville	515.288	0,00	R\$ 40.000,00	SMS
SC	420540	Florianópolis	421.240		R\$ 40.000,00	SMS
SUBTOTAL SC				R\$ 80.000,00		

ANEXO XXVI

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação
SP	355030	São Paulo	11.253.503	R\$ 550.000,00	SMS
SP	353440	Osasco	666.740	R\$ 5.000,00	SMS
SP	352940	Mauá	417.064	R\$ 5.000,00	SMS
SP	353060	Mogi das Cruzes	387.779	R\$ 5.000,00	SMS
SP	351880	Guarulhos	1.221.979	R\$ 5.000,00	SMS
SP	350600	Bauru	343.937		SMS
SP	350950	Campinas	1.080.113		SMS
SP	354340	Ribeirão Preto	604.682		SMS
SP	354850	Santos	419.400		SMS
SP	354980	São José do Rio Preto	408.258		SMS
SP	355220	Sorocaba	586.625		SMS
SP	355410	Taubaté	278.686		SMS
SUBTOTAL SP				R\$ 570.000,00	

Repass e para manutenção

UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação
SP	355030	São Paulo	11.253.503	R\$ 400.000,00	SMS
SP	353440	Osasco	666.740	R\$ 12.000,00	SMS
SP	352940	Mauá	417.064	R\$ 12.000,00	SMS
SP	353060	Mogi das Cruzes	387.779	R\$ 12.000,00	SMS
SP	351880	Guarulhos	1.221.979	R\$ 24.000,00	SMS
SP	350600	Bauru	343.937	R\$ 12.000,00	SMS
SP	350950	Campinas	1.080.113	R\$ 24.000,00	SMS
SP	354340	Ribeirão Preto	604.682	R\$ 12.000,00	SMS
SP	354850	Santos	419.400	R\$ 12.000,00	SMS
SP	354980	São José do Rio Preto	408.258	R\$ 12.000,00	SMS
SP	355220	Sorocaba	586.625	R\$ 12.000,00	SMS
SP	355410	Taubaté	278.686	R\$ 12.000,00	SMS
SUBTOTAL SP				R\$ 556.000,00	

ANEXO XXVII

Repass e para implantação						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse	Destinação	
TO	172100	Palmas	228.332	R\$ 50.000,00	SMS	
SUBTOTAL TO				R\$ 50.000,00		
Repass e para manutenção						
UF	IBGE	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	Valor repasse quadrimestral	Destinação	
TO	172100	Palmas	228.332	R\$ 40.000,00	SMS	
SUBTOTAL TO				R\$ 40.000,00		

TOTAL BRASIL- Repasse implantação
TOTAL BRASIL- Repasse Manutenção

R\$ 3.095.000,00
R\$ 9.488.000,00

ANEXO XXVIII

As deliberações CIB abaixo relacionadas habilitam os municípios oficializando as adesões à referida portaria, conforme segue:

- Resolução Nº 107, de 20 de dezembro de 2011- CIB/AC
- Resolução Nº 94, de 24 de Julho de 2012 - CIB/Rio Branco, AC
- Resolução Nº 117 de 5 de dezembro de 2011- CIB/AL
- Resolução Nº 116/2011. AD REFERENDUM de 24 de novembro de 2011/AM
- Resolução Nº 084, de 18 de Setembro de 2012 - CIB/AP
- Resolução Nº 021/2012 de janeiro de 2012 - CIB/BA

Resolução Nº 11 de 27 de janeiro de 2012 - CIB/CE
Resolução Nº 24, de 18 de Julho de 2012 - Memorando/Brasília/DF
Resolução Nº 227/2011 de 21 de dezembro de 2011- CIB/Vitória/ES
Resolução Nº 225, de 8 de dezembro de 2011 - CIB/GO
Resolução Nº 276, de 19 de Julho de 2012 - CIB/Goiânia/GO
Resolução Nº 186, de 7 de dezembro de 2011- CIB/MA
Deliberação Nº1.035, 30 de janeiro de 2012 - CIB/MG
Resolução/deliberação nº 97/SES/MS- Campo Grande, 13 de dezembro de 2011
Resolução Nº 001 de 27 de janeiro de 2012 - CIB/MT
Resolução Nº 259, de 22 de dezembro de 2011 - CIB/PA, Ananindeua
Resolução Nº 260, de 22 de dezembro de 2011 - CIB/PA, Belém
Resolução Nº 234, de 16 de dezembro de 2011 - CIB/PB
Resolução Nº 1.794, de 19 de dezembro de 2011- CIB/PE
Resolução Nº 118, de 16 de dezembro de 2011 - CIB/PI
Resolução Nº 090, de 15 de agosto de 2012 - CIB/Teresina/PI
Deliberação Nº 126, de 15 de dezembro de 2011- CIB/ Curitiba/PR
Resolução Nº 226, de 19 de Julho de 2012 - CIB/Curitiba/PR
Deliberação Nº, 1560 de 12 de janeiro de 2012 - CIB/RJ
Resolução/deliberação Nº 743, de 15 de dezembro de 2011 - CIB/RN
Resolução Nº 152, de 17 de novembro de 2011 - CIB/RO
Resolução Nº 45, de 7 de dezembro de 2011- CIB/RR
Resolução Nº 25, de 16 de Julho de 2012 - CIB/Boa Vista/RR
Resolução Nº 506, de 9 de dezembro de 2011- CIB/RS
Resolução Nº 129, de 12 de Dezembro de 2011 - CIB/Aracajú/SE
Deliberação Nº 005, de 10 de janeiro de 2012 - CIB/SC
Resolução Nº 235, de 15 de dezembro de 2011 - CIB/SP
Resolução Nº 016 de 31 de janeiro de 2012 - CIB/TO